



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 349, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Determina a suspensão do expediente na PRM-Cachoeiro de Itapemirim no dia 16/12.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF N.º 357, de 05 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO a forte chuva em Cachoeiro de Itapemirim com o alagamento de diversas ruas e a possibilidade de interdição da ponte que liga a cidade, **RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar a suspensão do expediente na Procuradoria da República no Município de Cachoeiro de Itapemirim no dia 16 de dezembro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 4º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 20 dez. 2016, Caderno Administrativo, p 33.](#)